

Em 28/03/18

Fls.: 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº 089553/2017

Ata de Registro de Preços, termo nº 003/.....167/2018, vinculada ao Pregão nº 12/2018

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ-MF nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Tribunal**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Milton Fernandes de Souza, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO nº 12/2018, Processo nº 089553/2017, REGISTRAR PREÇOS da **Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP**, CNPJ/MF nº 10.742.589/0001-57, com endereço na Rua Manuel Garcia nº 430 SLJ - Vila Baruel - São Paulo - SP, doravante denominada **Beneficiária do Registro**, neste ato representada por Guilherme Luiz Dias Araújo, conforme consta no contrato social e no instrumento de procuração, acostados aos autos do mencionado Processo, e instituir Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02, do Decreto federal nº 7.892/2013 e do Ato Normativo nº 07/2009 deste Tribunal de Justiça. As partes se comprometem a assumir todas as condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, inclusive sujeitar-se às multas previstas no Edital, bem como as demais cominações legais, independentemente de transcrição.

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de cartuchos de fita magnética ultrium LTO-6 RW para este Tribunal, conforme descrição, quantidades máximas referidas e na ordem de classificação, pelo preço registrado no quadro em anexo, incluída a logística reversa pós-consumo que couber, de acordo com a ata da sessão de julgamento, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.1 - Este instrumento não obriga o Tribunal a adquirir o objeto nela registrado nem firmar contratações nas quantidades estimadas. Ao contrário, a Ata de Registro de Preços é um instrumento obrigacional unilateral, cuja assinatura pela beneficiária reflete o seu compromisso de entregar o objeto, ao preço registrado, nas condições e prazos previstos no Edital, durante a validade da Ata de Registro de Preços.

1.1.1 - No caso de a aquisição ocorrer, o contratado se compromete a cumprir a garantia conforme exigida no termo de referência.

1.2 - No quadro em anexo são apresentados:

- a) os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal, mediante a expedição da nota de empenho;
- b) o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, com o objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

1.3 - Caso o Tribunal tenha interesse em contratar, a beneficiária receberá a Nota de Encomenda de Material - NEM, onde virão definidas as quantidades, forma e prazo de entrega do material em aquisição, acompanhada da respectiva nota de empenho.

1.4 - O contratado deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

2 - O pagamento será conforme o disposto no Edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da contratada quanto à regularidade do INSS, FGTS e CNDT.

3 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, vedada a prorrogação do seu prazo.

3.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4 - A sociedade empresária, detentora do registro, assume o compromisso de fornecer o objeto, quando contratada, na forma e quantidade máxima especificada no Edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.


5 - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir os conflitos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, excluído qualquer outro.

Por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Rio de Janeiro, 27 de MARÇO de 2018.



Desembargador Milton Fernandes de Souza
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP
Beneficiária do Registro



ANEXO - REGISTRO DE PREÇOS

Licitação:	0012/2018	Processo:	89553/2017
Empresa:	Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP		
CNPJ:	10.742.589/0001-57		
Telefone:	(21) 3718-1278		
Endereço:	Rua Manuel Garcia nº 430 SLJ		
Contato:	GUILHERME LUIZ DIAS ARAUJO - 52.686.620-2 SSP-SP		

Item	Pos.	Especificação Material	Qtd. Lotes	Qtd. Unit.	Unid.	Marca	Preço Unit.
1	1	<p>CARTUCHO DE FITA MAGNÉTICA ULTRIUM - LTO-6 RW PADRÃO: LTO-6 RW. TECNOLOGIA: ULTRIUM. PRODUZIDO POR FABRICANTE LICENCIADO PELO CONSÓRCIO ULTRIUM. POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: - COLORIDA COM IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. - IMPRESSA EM UNICAMADAS DE POLIÉSTER; - PRÉ-CORTADA; - À PROVA D'ÁGUA; - RESISTÊNCIA DE CALOR: ATÉ 200°C; - MEDIDAS: ADEQUADAS AO CARTUCHO ULTRIUM PADRÃO LTO-6 RW; - ADESIVO: EMULSÃO ACRÍLICA DE ADERÊNCIA PERMANENTE; - NOMENCLATURA "SLCDDL6", COM OS TRÊS PRIMEIROS CARACTERES "SLC" E OS DOIS ÚLTIMOS "L6", E DDD FORMADO POR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CONFORME INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES; - COMPOSTA DE UMA ÁREA COM CÓDIGO DE BARRAS ABAIXO DOS CARACTERES ALFANUMÉRICOS;</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA DO FABRICANTE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.</p>	10	250,00	UN	FUJIFILM	160,50